



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 43 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			3
Secretaria de Estado de Cultura.....	1	1	4

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº. 00150 - 00003578/2017 - 41, nos termos 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 185, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, de acordo com os autos do processo nº 150.002258/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Brasília, 25 de junho de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 32 da Portaria SEC nº 50, de 15 de fevereiro de 2018, informa que o projeto denominado Brasília Ice Park, inscrito no processo nº 00150-00006101/2018-07 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural Muntz Marketing Cultural Eireli - ME, CNPJ: 23.518.455/0001-07, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 34, de 7 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 176, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera a portaria nº 166, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) para premiação no âmbito do edital nº 1/2018 - Prêmios FAC - Cultura e Cidadania 2018, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo 1º do Artigo 1º da portaria nº 166, de 15 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º ...

§ 1º Ficam designados para compor a comissão de julgamento específica: Bárbara Angélica de Jesus Barbosa - Especialista em Acessibilidade Cultural; Marcela Mota Moreira Lopes - Técnica em Atividades Culturais - SEC/DF; Débora Aquino - Coordenadora da Coordenação de Programação Cultural; Johanne Elizabeth Hald Madsen - Conselheira de Cultura do DF; Luiz Felipe Vitelli - Conselheiro de Cultura do DF; Álvaro Fernandes Sampaio - Diretor do Memorial dos Povos Indígenas; e Jaqueline Fernandes de Souza Silva - Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes titulares do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, nos termos do art. 12 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura:

I - como representantes do Poder Público:

- a) ÍTALO JORDÃ LOBO, matrícula nº 23.6742-4;
- b) JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 232146-7;
- c) LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA, matrícula nº 23.2134-3;
- d) RUI MOREIRA CASSIMIRO, matrícula nº 24392-2;
- e) NANAN LESSA CATALÃO, matrícula nº 0232079-7;

II - como representantes da sociedade civil:

- a) ANDRÉ MUNIZ LEÃO, CPF nº 828.569.741-04;
- b) ANDERSON FORMIGA BARRO LIRA, CPF nº 827.190.711-53;
- c) ALBERTO PERES NETO, CPF nº 491.871.801-97;
- d) MARIA ANTONIETA VILELA, CPF nº 044.582.209-00;
- e) VALÉRIA DE OLIVEIRA, CPF nº 351.948.551-68.

Art. 2º Ficam designados como integrantes titulares do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF, nos termos do art. 15 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura:

I - como representantes do Poder Público:

- a) JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 232084-3;

- b) MARIANA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 232708-2;
 c) THIAGO ROCHA LEANDRO, matrícula nº 232281-1;
 d) ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, matrícula nº 201080-1;

II - como representantes da sociedade civil:

- a) CARLOS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 048.842.858-08;
 b) MARCELO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 003.875.881-40;
 c) LUIZ FELIPE VITELLI, CPF nº 145.409.751-53;
 d) HEBER MOURA TRIGUEIRO, CPF nº 584.381.901-97.

Art. 3º A participação nos conselhos de que tratam os arts. 1º e 2º enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor MATEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula nº 237859-0 - Gerente de Articulação e Part. Social e DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº240508-3 - Técnico em Atividades Culturais, como Gestores para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "CARAVANA DE HISTÓRIAS EM TAGUATINGA, CEILÂNDIA E SAMAMBAIA", conforme processo SEI nº 00.150.00006524/2018-19, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO - Matrícula nº 1650626-5 - Diretor de Informática, como Executor(a) para acompanhamento da aquisição de material

permanente: Scanner de Mesa para atender esta Secretaria, conforme processo SEI nº 150.00006118/2018-56, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora SILVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 0237116-2 - Diretora de Programas, como Executora para acompanhamento na contratação da prestação de serviços gráficos de impressão, instalação, retirada e manutenção do letreiro Eu (amo) Brasília localizado na Fonte Luminosa da Torre de TV, em Brasília/DF, por ocasião das festividades do DIA DO ORGULHO LGBTQI+, conforme processo SEI nº 150.00006584/2018-31, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os Servidores CARLA NOGUEIRA QUEIROZ - Matrícula nº 30.482-4 - Técnica em Atividades Culturais, MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula - 1650193-X - Auxiliar de Portaria e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES - Matrícula - 172.208-5 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores do Termo de Fomento, referente ao Projeto "FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA - 13ª Edição" - Processo nº150.00006022/2018-98, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editores e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SEÇÃO III

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 072.000.081/2015. Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 008/2015-GCONV- Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 01/07/2018 a 01/07/2019 e repactuação do valor do contrato no percentual de 11,84%, a contar de 22/06/2018. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 22/06/2018. Vigência: 01/07/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Orlando Lamounier Paraíso Júnior - Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante AILTON VICENTE DA SILVA JÚNIOR. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 001/2014, firmado entre a Emater-DF e a União Pioneira de Integração Social - UPIS e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Marta Janeth Pantuzzo - UPIS.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 001/2014, firmado entre a Emater-DF e a União Pioneira de Integração Social - UPIS e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Marta Janeth Pantuzzo - UPIS.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante ARTHUR MOREIRA DE ANDRADE. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante CLAUDEMIR DE GODOI PEREIRA. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 03/2016, firmado entre a Emater-DF e a Única Educacional - ICESP e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Francisco Célio de Souza - ICESP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante DANIEL FERREIRA DA SILVA. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante

FELIPE HERRERO SOARES. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante HELOISA HELENA BREDEMANN DA SILVA. Valor: a estagiária receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante JULIANA CARVALHO DA SILVA. Valor: a estagiária receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº IFB 016/2013, firmado entre a Emater-DF e a Instituto Federal de Brasília - IFB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Cristina Pereira Alves - Coordenadora IFB.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante LETÍCIA MORAES COUTO. Valor: a estagiária receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante LETÍCIA RIBEIRO FONTES DE LIMA. Valor: a estagiária receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante LUCAS GONÇALVES MILANEZ ALVES. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 03/2016, firmado entre a Emater-DF e a Única Educacional - ICESP e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Francisco Célio de Souza - ICESP.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante NATHALIA BEATRIS SILVA SANTOS. Valor: a estagiária receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº 001/2014, firmado entre a Emater-DF e a União Pioneira de Integração Social - UPIS e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Marta Janeth Pantuzzo - UPIS.

Processo SEI nº 00072-00002292/2018-45. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o estudante RODRIGO CARDOSO DE ARRUDA. Valor: o estagiário receberá R\$976,00 a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Convênio nº FUB 9906, firmado entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília - UnB e Convênio FUNAM nº 001/2016, Portaria Conjunta SEMA/SEAGRI nº 001/2016. Assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 a 31/08/2018. Signatários: P/Emater-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Junior - Coordenador CDAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00751**

PROCESSO nº 150.0000155/2016-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP. - CNPJ nº 08.030.124/0001-21. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa visando ao agenciamento de passagens aéreas aos palestrantes que comporão a programação do I seminário de informações e indicadores culturais do DF: Cultura na Era da Informação e do Conhecimento, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2018, Sr. Hesley da Silva Py e Sr. Álvaro Santi, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 03/2016. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 2.408,82 (Dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 387/2018

PROCESSO Nº 00150-00006607/2018-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELIANA MOURA DE SOUZA - CPF nº 023.440.981-94. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 388/2018

PROCESSO Nº 00150-00006620/2018-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TANIA MARIA FONTENELE MOURÃO - CPF nº 238.928.891-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 389/2018

PROCESSO Nº 00150-00006644/2018-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALICE LANARI SANTOS FREIRE - CPF nº 074.451.617-08. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390/2018

PROCESSO Nº 00150-00006648/2018-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA - CPF nº 279.399.521-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 391/2018

PROCESSO Nº 00150-00006654/2018-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO - CPF nº 696.762.081-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 19/2018 - Projeto "38ª NOITE CULTURAL T-BONE", consoante Processo nº 00150.00005973/2018-40, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE - CNPJ nº 06.087.102/0001-72. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com o Despacho da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 19/2018-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

CONTEMPLAÇÃO DO PROJETO Nº 237 APÓS REAVALIAÇÃO DE RECURSO REALIZADA PELO PLENO DO CONSELHO DE CULTURA DO DF NO ÂMBITO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2017 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

1.DO PROJETO CONTEMPLADO NA LINHA DE PESQUISA CULTURAL.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
237	ANGELO CRUZ DO NASCIMENTO VARELLA	63	R\$ 80.000,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, considerando o disposto na Resolução nº 5/2015 do Conselho de Cultura do DF, o proponente beneficiado com a concessão de apoio financeiro deverá comprovar o atendimento aos requisitos descritos no item 13.1 do Edital, inclusive quanto à entrega de prestação de contas final em relação a possíveis benefícios anteriormente recebidos do Fundo de Apoio à Cultura, sob pena de decair do direito de celebrar o ajuste de concessão de apoio financeiro.

2.2 O proponente beneficiado com a concessão de apoio financeiro e sem pendências em relação a processos anteriores junto ao Fundo de Apoio à Cultura, deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

2.3 Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.4 A regularidade jurídica e fiscal do proponente beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos originais de acordo com o item 13.3 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos:

I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2.5 Para os fins do disposto no item 2.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

2.6 Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário (a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

Brasília, DF, 20 de junho de 2018

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

AVISO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018-SEC.**

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2018-SEC, tendo por objeto a contratação de serviços, equipamentos e materiais, objetivando a realização da reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, e do Seminário Internacional de Cultura, Desenvolvimento e Território no Museu Nacional da República, foram Adjudicados em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME	CNPJ	LOTE	VALOR
STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	37.131.539/0001-90	01.02.03.05.06	30.571,98
JRAIO SEGURANCA LTDA ME	09.254.078/0001-07	04	5.940,00

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Processo 00150-00006407/2018-55.

Brasília/DF, 26 de junho de 2018

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro